

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:

25/09/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado MARIO ANGELO GRISOLI, RJU/MP/Cedido de Outro Órgão, matrícula nº 200662, da Coordenação de Engenharia de Sistemas - RJ/Gerência de Engenharia de Rádio e TV - RJ/Gerência Executiva de Engenharia/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, para a Coordenação de Operações de Jornalismo, Esporte e Serviços - RJ/Gerência de Operações de TV - RJ/Gerência Executiva de Operações/Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2020.



RONI BAKSYS
Diretor-Geral

